

## PORTARIA Nº. 010/2024

*Concede Aposentadoria por  
Tempo de contribuição ao  
Jesonil de Paula Ribeiro dá  
outras providências*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **JESONIL DE PAULA RIBEIRO**, matrícula 078, CPF 623.337.126-00, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, lotado no Setor de Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Abril de 2024**.

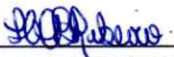
Lambari, 03 de Abril de 2024.



**Sandro Henrique Lameu**  
**Diretor Presidente**

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.  
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Abril de 2024.



---

Hellen Cristina Bueno Ribeiro  
CPF Nº 115.649.876-71  
Ass. de Benefícios Previdenciários